



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## Portaria nº 396/2023 - de 19 de Setembro de 2023

### (Exclui do Quadro de Servidores o Sr. Carmelino Antônio da Silva)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

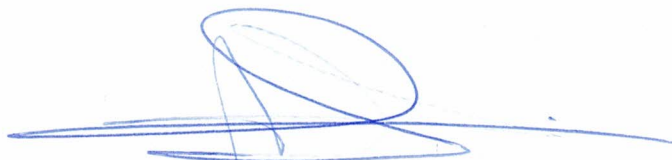
### Resolve

**Art. 1º** Excluir do Quadro de Servidores desta Municipalidade, o Sr. **Carmelino Antônio da Silva**, servidor aposentado, matrícula nº 824, tendo em vista seu falecimento ocorrido em 10 de Setembro de 2023, conforme a Certidão de Óbito, recebida em 18 de Setembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria vigorará na data da publicação, com os efeitos retroativos a 10 de Setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 19 de Setembro de 2023.

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 19/09/23, Edição nº 2521

  
Assinatura